

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
22 DE FEVEREIRO DE 2016

DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 001/2016 – do Executivo - Denomina-se a Rua 7 (Sete) do Loteamento Portal da Aliança, por tratar-se de prolongamento mantendo, portanto, a nomenclatura da Rua Lino Roberto Galli de Paiva.. *Comissão de Justiça e Redação.*

Projeto de Lei nº 002/2016 –do Executivo - Denomina-se a Rua 6 (Seis) do Loteamento Portal da Aliança, por tratar-se de prolongamento mantendo, portanto, a nomenclatura da Rua Terezinha Pranuvi Valota. *Comissão de Justiça e Redação.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2016 – *De autoria do Vereador Gérsom Araújo* – Denomina-se **RUA ARMANDO ELIAS** a Rua Vinte e Quatro (24) do Loteamento Jardim Aurora. . À *Comissão de Justiça e Redação.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2016 – *De autoria da Vereadora Elenice Imaculada Vidolin* - Denomina-se **RUA DENIS MELETTI VIDOLIN**, a Rua 12 (Doze) do Residencial das Macaubeiras. À *Comissão de Justiça e Redação.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016 – *De autoria do Vereador Claudinei Damazio* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense a Ilustríssima Senhora **ANA MATILDE GUEDES ZAGAROLI**. *Comissões de Justiça e Finanças.*

Ofício nº 032/2016 – Encaminha os Balancetes da Receita e Despesa da Prefeitura e Consolidados, relativo ao mês de novembro de 2.015. *Comissão de Finanças e Orçamento.*

Ofício nº 039/2015 – *De autoria da Presidência* – Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de dezembro de 2.015. *Comissão de Finanças e Orçamento.*

Ofício nº 002/2015 – *De autoria da Presidência* – Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de janeiro de 2.016. *Comissão de Finanças e Orçamento.*

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 004/2016 – do Executivo - Altera a redação dos Artigos 1º e 3º da Lei nº 3.950, de 30 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre repasse de recursos ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de governo de São João da Boa Vista. *Comissões de Justiça, Finanças e Saúde.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 365/2014 – *De autoria do Vereador Gérsom Araújo* – Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas na entrada dos locais que especifica com os seguintes dizeres: “ A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime, punido com reclusão de 4 a 10 anos e multa”, e dá outras providências. *Comissões de Justiça e Finanças.*

Projeto de Lei do Legislativo nº 90/2015 – *De autoria do Vereador Rui Nova Onda* - Dispõe sobre a instalação de porta giratória detectora de metais nas agências bancárias *Comissões de Justiça e Finanças.*

**ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
PRESIDENTE**